

DECRETO Nº 3.044, DE 20 DE MARÇO DE 2026

Altera o Decreto nº 2.982, de 24 de outubro de 2025, para modificar a denominação de loteamento.

JEFERSON RODRIGO BRUN, Prefeito do Município de Itapetininga, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que consta no Processo nº 18550/1/2026, protocolado nesta Prefeitura Municipal.

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 2.982, de 24 de outubro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“**Art. 1º** Fica aprovado pela Prefeitura do Município de Itapetininga o loteamento residencial denominado “Jardim Ecoville”, localizado no perímetro urbano do município, com frente para a Rua José Cardoso Daniel, s/nº, Bairro Mato Seco, neste município, com Certificado de Aprovação do “GRAPROHAB” - Grupo de Análise e Aprovação de Projetos Habitacionais nº 132/2025, de propriedade de UNIT EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., com área de 157.174,16m² (cento e cinquenta e sete mil cento e setenta e quatro metros e dezesseis decímetros quadrados), objeto da Matrícula nº 104.348 do Cartório de Registro de Imóveis de Itapetininga, mantidas as condições previstas no Decreto nº 2.982/2025.”*

Art. 2º Para fins de registro imobiliário, deverá ser lavrada a respectiva escritura pública com base nas informações constantes do artigo anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON RODRIGO BRUN

Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Gabinete do Prefeito, aos vinte dias de março de 2026.

ALEXANDRE VALENTINO FREIRE

Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano